MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 04 DE MAIO DE 1.982.-

Constitue Comissão Especial para representar o Legislativo Santanense - no XIX Encontro Nacional de Vereadores.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de representar o Legislativo Santanense no XIX Encontro Nacional de Vereadores, que se realizará no mes de Maio, do corrente ano, na cidade de Campo Grande-Mato Grosso.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo 1º desta resolução- será composta de 07(sete) vereadores nomeados por Decreto Legislativo, levando-se em conta a proporcionalidade dos-partidos.

Art.3º- Aos membros da Comissão Especial de Representação junto ao Encontro, serão colocadas 10(dez) diárias e passagens individuais à disposição, para custeio das despesas - de viagem.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de maio de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner